



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3219 – Ano 14 segunda-feira, 08 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório.....	2
Editais de Convocação.....	2
Editais de Notificações de Trânsito.....	9
Atas.....	29
Aviso de Penalidades.....	34

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1097/23, de 8 de maio de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 669100, de 05/05/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 9 (nove) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

	CONCORRÊNCIA
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV	Nº: 001/2023
CNPJ: Nº 05.140.677/0001-49	Data do Processo: 21/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV, **Darci Antônio Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nº: 001/2023
- b) Modalidade: Concorrência para construção de prédio – sede própria
- c) Data da Homologação: 08/05/2023
- d) OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

Empresa Vencedora: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Total: **R\$ 3.549.650,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

13.001.1.100.4.4.90(2) FR 1.802.0000.0175

13.001.1.100.4.4.90(2) FR 2.802.0000.017

CRICIÚMA, 08 de maio de 2023

Darci Antônio Filho - PRESIDENTE DA CRICIUMAPREV

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II.** Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após o decurso dos 2 (dois) dias, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura **munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso

não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 022/2023, na vaga de Professor de Arte, assumiu a candidata ROSILEI DOS SANTOS, havendo o candidato LEANDRO MOREIRA MACIEL tendo declarado sua desistência, enquanto os demais candidatos não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 022/2023, na vaga de Professor de Ed. Infantil 1º ao 5º Ano, assumiram os candidatos SABRINA MACHADO, FABRIANE ESTER MANENTI, GILNETE PAGANI e ROSIMERE FLORIANO GERALDO NAZARIO, enquanto os demais candidatos declararam sua desistência, expressa ou tácita.

Art.1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.9 e 2.9.1 do Anexo XII do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

ED. INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
340	IVAN DONADEL	250336
361	MICHELLE CRISTHINE PEREIRA DA SILVA	252083

Art.2º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
73	VALDIRENE SITTA SEVERGNINI	251036

ED. INFANTIL AO 5º ANO – 8 VAGAS

CCLASS	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
984	JAQUELINE MARIANO LEVANDOSKI*	251259
985	GRAZIELA ACORDI CORREA	252637
986	LUCRECIA DE MATTIA DE MENECH	254820
987	CLAUDIA FRANCIELLI CORREA	252041
988	JESSICA KAROLINE BERNARDI	255096
989	TALITA VIEIRA	253201
990	ALINE JOAQUIM GOULART**	253365

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatados preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º ou em classificação superior a sua.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
74	KARINA MENDES DOMICIANO FRANCK	255011
75	KARLA MARCELA CACERES TAPIA	256415
76	GISLAINE EUFRASIO MACHADO*	252943
77	FABIO MACHADO FERNANDES*	251949
78	SIDINEIA DUARTE DA ROSA*	253727
79	NICOLI LIMA SEHNEM	251173
80	JULIANE MARIA DE SOUZA	250466
81	CARLA FERNANDA PEREIRA BRITO*	251943
82	LUANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	250740
83	SAMELA MACHADO FRANCISCO DE OLIVEIRA	251946
84	NAIA ANACLETO BERNARDO	252304
85	GIOVANI INACIO	253386
86	FABIANE MARTINI	251024
87	SIMONE ALVES MORAES	253400
88	FRANCIELMA DE SOUSA SANTANA	250840
89	THALITA JUSTINO GOMES VITORINO	251717
90	ANA FLAVIA FILISBINO BATISTA	252108
91	MARIZELIA FERREIRA ROSSI	250977
92	SARA ROSA BITENCOURTE*	250409
93	JANAINA DA CRUZ PIEDRAS	252241

ED. INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
991	ALINE JOAQUIM ROCHA	251561
992	CAMILA TIBINCOSKI	251398
993	LUCIANA HONORATO DA ROCHA	251442
994	ELISANGELA PATRICIO REUS ALVES	252028
995	CARINE TISCOSKI	251547
996	SARINA VITORASSI NANDI	251371
997	BRUNA GOMES RODRIGUES	251360
998	THAIS NUNES FARIAS	251255
999	DRIELEN SANTIAGO AMANCIO	252331
1000	ZITA VIEIRA GERVASIO PEREIRA*	252507
1001	VERIDIANA COSTA DO NASCIMENTO*	251010
1002	ROSITA MARICEL KLUNCK SARTORI	255335
1003	CINTIA APARECIDA MARCELINO FELISBERTO	250472
1004	MARIA MARCIANI FREITAS GUESSI DANIEL*	255930
1005	TELMA DA LUZ ALVES VIEIRA	254594
1006	FABRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	251472
1007	CRISTIANE REGINA VIOLA	253246
1008	SIMEIA ANTUNES FELICIANO DE OLIVEIRA	251454
1009	JOSIANI ROSA DA SILVA	250294
1010	JANAINA GRUNOW DOMINGOS	250945
1011	CAROLINE MIGUEL DE SOUZA	250697
1012	MARILIA CARDOSO REUS	252277
1013	GABRIELA MACHADO RICARDO	254649
1014	DAIANE MASCARELLO COUTINHO	251231
1015	NELIANA RUFINO LIBRELATO	252101
1016	MARILDA DUTRA DAL MAGRO	253699
1017	ALICEANE DA SILVA MARCOS ROCHA	254652
1018	MERI TETEZINHA DE SOUZA FRASSON	252156
1019	MARA LUCIA PEREIRA	254042
1020	MARILIA TOURNIER CORREA	250312

1021	ANDRESA LUIZ MONTEZANO	256605
1022	JANE MENDES TAVARES	254774
1023	FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA	250568
1024	NATALIA NAGILDO SILVERIO	254202
1025	JAQUELINE RAFAELLA CAMARGO PONTES*	254234
1026	GABRIELA DE ABREU GHISLERI BON	251269
1027	THAISY MARIA GOULARTE MOTA	255770

Criciúma, 8 de maio de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____ UF: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
(Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____ CPF: _____
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
Local de Trabalho: _____
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.

OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.

*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Angelo De Luca	Pedro Zanivan	-	08	-	29	02	30h	Vaga de Auxiliar de Direção
EMEB José Rosso	Quarta Linha	04	04	-				
EMEB Judite Duarte de Oliveira	Sangão	09	-	-				
EMEB Antonio Mangilli	Primeira Linha	-	04	-				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Professor
EMEB José Giassi	Quarta Linha	5º ano	Matutino	8h às 12h		Vaga da diretora
EMEB Dionízio Milioli	Ana Maria	5º ano	Vespertino	13h às 17h	40h	
EMEB Fortunato Brasil Napolini	Mina do Toco	Grupo Multi B	Vespertino	11:30h às 17:30h	30h	Vaga da Auxiliar de Direção
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Nossa Senhora da Salete	202	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da Auxiliar de Direção
EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	Grupo VI	Vespertino	13:30 às 17:30		Vaga da Auxiliar de Direção
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	Educação de Jovens e Adultos (1º ao 5º ano)	Noturno	18h às 22h	40h	
EMEB Pe Ludovico Cocco	São Luiz	203	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Orientadora
EMEB José Cesário da Silva	Nossa Senhora da Salete	Grupo Multi B	Vespertino	13:30 às 17:30	20h	Vaga da licença saúde 01/05 a 29/07/2023.
CEIM Mario Pizzetti	Ana Maria	Grupo VI D	Vespertino	12h às 18h	30h	Cumprimento de Decisão Judicial - Professor Auxiliar. Processo nº 5008830-58.2023.8.24.0020.
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo VIB	Matutino Vespertino	7h às 16h	40h	Vaga da Diretora. Ocupada até abril pela professora Sara Francelino Alexandre Pinheiro, licença saúde 25/04 + INSS, a seguir inicia Licença maternidade.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Editais de Notificações de Trânsito

DTT - Diretoria de Trânsito e Transporte

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - DTT – 280890

DETRAN - 125100

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 2055/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 002055/2023

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
MHQ3D78	P06N800BAF	15/04/2023	5541-1	19/06/2023
QBV9B40	A040097404	11/04/2023	5541-7	19/06/2023
QQB2I11	A040099687	10/04/2023	5452-1	19/06/2023
QJM3700	A040101223	10/04/2023	5541-1	19/06/2023
LZV0167	A040099695	10/04/2023	5452-1	19/06/2023
AYQ3477	A040098079	11/04/2023	5550-0	19/06/2023

MKE6534		P0833001XZ		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
RAF5498		P0833001Y1		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
AXD2B66		P0833001Y2		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
FVY6070		P0833001Y4		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
RAD0999		P09V3001CH		16/04/2023		5380-0		19/06/2023
DTM1308		P09V3001CI		16/04/2023		5380-0		19/06/2023
MHT0E83		P06N800BAD		15/04/2023		5738-0		19/06/2023
OTI2014		P0A6W0005B		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MLY8763		P0A6W0005C		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MHS1581		P0A6W0005E		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
QJY4056		P0A6W0005F		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
QJB1H19		P0A6W0005G		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
DST8H84		P0A6W0005I		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MHS5297		P0A6W0005J		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MAA4G19		P0A6Q0006K		17/04/2023		5525-0		19/06/2023
AQG1I35		P0A8X00043		16/04/2023		5452-1		19/06/2023
QHN4282		P0A8W00073		17/04/2023		5231-1		19/06/2023
MHA2J12		A040104931		12/04/2023		5541-7		19/06/2023
QJQ4509		P0A8S00071		17/04/2023		6041-2		19/06/2023
MLW9311		P0A8S00073		17/04/2023		6041-2		19/06/2023
KGP9C31		P0A8S00074		17/04/2023		6041-2		19/06/2023
MDX8203		P0A8S00075		17/04/2023		6041-2		19/06/2023
MIK2D75		P0A8S00076		17/04/2023		6041-2		19/06/2023
QJR8D98		P0A8S00077		17/04/2023		6041-2		19/06/2023
MEX3169		P0A6Q0006J		16/04/2023		7234-0		19/06/2023
QHC0J36		P0A6P0007G		16/04/2023		6041-2		19/06/2023
LYX2575		P0A8F000DZ		16/04/2023		5231-1		19/06/2023
MKE2410		P06N800BAR		16/04/2023		6041-2		19/06/2023
MIP3776		P0A8I0002K		16/04/2023		5452-1		19/06/2023
QHT8H67		P0A8I0002Y		16/04/2023		5541-1		19/06/2023
ALT1802		P0A8I00031		16/04/2023		5541-1		19/06/2023
IQD9462		P0A8I00032		16/04/2023		5541-1		19/06/2023
MCT2821		P06N800BAL		16/04/2023		6041-2		19/06/2023
MLV9445		P0833001Y3		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MIN2B83		P0833001XY		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MKP1G53		A040104362		10/04/2023		7030-3		19/06/2023
MKZ1I12		A040105539		09/04/2023		6068-1		19/06/2023
HMR1E70		P06N800BAG		15/04/2023		5541-1		19/06/2023
HNK1J65		P0A8X0003Y		16/04/2023		5550-0		19/06/2023
QIJ4536		P0A6Q0006D		14/04/2023		6122-0		19/06/2023
MHP3713		P09V40008D		14/04/2023		5703-0		19/06/2023
LZW1F89		P09A0005CH		15/04/2023		5541-1		19/06/2023
OKH1851		P0A6W00058		15/04/2023		6041-2		19/06/2023
MLJ9548		P09A0005CD		15/04/2023		5738-0		19/06/2023
EQF4H72		P09A0005CA		15/04/2023		5452-2		19/06/2023
IJJ2348		P0A6V0003E		15/04/2023		5541-7		19/06/2023
MMH0J75		P0A8V0008N		14/04/2023		6050-1		19/06/2023
MKY4573		P0A8V0008M		14/04/2023		5738-0		19/06/2023
MKC6401		P0A8V0008L		14/04/2023		5452-1		19/06/2023
MLP0976		P0A8S0006E		14/04/2023		5452-1		19/06/2023
MJK3J23		P0A8S0006D		14/04/2023		5550-0		19/06/2023
MLD7E35		P0A8S0006C		14/04/2023		5738-0		19/06/2023
MIC0H40		P09V3001CG		15/04/2023		6050-1		19/06/2023
MHX5A97		P0A8W0006M		14/04/2023		5550-0		19/06/2023
QJC7944		P0A8S0006G		14/04/2023		5550-0		19/06/2023
RAG4168		P0A8S0006F		14/04/2023		5550-0		19/06/2023
MKV7G02		P0A6P0007A		14/04/2023		5525-0		19/06/2023
RAA7F80		P0A6P0007B		15/04/2023		5622-1		19/06/2023

MIA6I95	P0A6P0007D	15/04/2023	5452-1	19/06/2023
CMF9G51	P09V400084	14/04/2023	5967-0	19/06/2023
MJJ1807	P0A8V0008H	13/04/2023	5720-0	19/06/2023
QIJ9080	P0A8W0006H	13/04/2023	6050-1	19/06/2023
RAH4H52	P09V3001C6	14/04/2023	5452-1	19/06/2023
HJB0995	P09V3001C3	14/04/2023	5738-0	19/06/2023
MIJ5H16	P0A6P00074	14/04/2023	5525-0	19/06/2023
MBN2308	P0A8T0004F	14/04/2023	5720-0	19/06/2023
MBN2308	P0A8T0004E	14/04/2023	5967-0	19/06/2023
LXJ8021	P09V3001BJ	12/04/2023	7056-1	19/06/2023
MDS3369	P0A8I00029	12/04/2023	5967-0	19/06/2023
MFM9889	P0A6W00053	12/04/2023	6041-2	19/06/2023
RXQ3H61	P0A6W00052	12/04/2023	6041-2	19/06/2023
FAR8C96	P0A6W00050	12/04/2023	6041-2	19/06/2023
MIY6G14	P0A6W0004Z	12/04/2023	6041-2	19/06/2023
MHP4141	P0A6W0004Y	12/04/2023	6041-2	19/06/2023
MEI4035	P0A8T0004A	12/04/2023	5738-0	19/06/2023
RKW2A32	P0833001X2	12/04/2023	5568-0	19/06/2023
MGD0195	P0833001X1	12/04/2023	5568-0	19/06/2023
LXE0H81	P0833001X0	12/04/2023	5568-0	19/06/2023
ITM7805	A040099946	08/04/2023	5541-7	19/06/2023
MLP6J07	A040097397	08/04/2023	5541-7	19/06/2023
QIW7171	P06LZ0011Q	12/04/2023	5452-1	19/06/2023
MGA7775	P06LZ0011N	12/04/2023	5550-0	19/06/2023
DAQ7788	P06LZ0011K	12/04/2023	5541-4	19/06/2023
RAD5A12	P06LZ0011F	12/04/2023	5452-1	19/06/2023
DKN5C49	P06LZ0011E	12/04/2023	5452-1	19/06/2023
BWS5F12	P06LZ0011D	12/04/2023	5452-1	19/06/2023
RXR2H09	P09V3001AZ	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
QJF6780	P09V3001AX	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
MCH2432	P09V3001AW	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
QTM8934	P0A6P0006R	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
QIU3G26	P0A6P0006Q	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
CMK3D91	P0A6P0006P	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
MIO9766	P0A6P0006O	11/04/2023	5525-0	19/06/2023
DVB8013	P0A8F000DJ	11/04/2023	6041-1	19/06/2023
RAG8624	P0833001WU	11/04/2023	5738-0	19/06/2023
MLW2423	P0A8X0003S	11/04/2023	5622-2	19/06/2023
MCJ8269	P0A8W0005R	11/04/2023	6041-2	19/06/2023
MCT4D54	P0A8W0005Q	11/04/2023	6041-2	19/06/2023
MJV0829	P0A8W0005P	11/04/2023	6041-2	19/06/2023
QPU7H79	P0A8W0005O	11/04/2023	6041-2	19/06/2023
QIY7320	P06LZ0012B	12/04/2023	5967-0	19/06/2023
MKR0164	P06LZ00128	12/04/2023	5967-0	19/06/2023
JFN2A80	P09A0005AV	12/04/2023	5541-1	19/06/2023
MBL1D43	P0A6V00037	12/04/2023	5991-0	16/06/2023
MLG0191	P0A6Q0005U	12/04/2023	5622-2	16/06/2023
MKC0113	P09V3001B0	11/04/2023	5525-0	16/06/2023
MLN6756	P0833001WZ	11/04/2023	5568-0	16/06/2023
MLY7A34	P0A6Q0005Q	11/04/2023	5550-0	16/06/2023
QHB0281	54816391N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023

CRICIUMA/SC, 08 de MAIO de 2023**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 2056/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 002056/2023

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite	Valor
MKW3830	P09V30017S	01/04/2023	5380-0	19/06/2023	130,16
QJN1443	A040102277	17/03/2023	5541-7	19/06/2023	195,23
MMC2713	A040104311	14/03/2023	5568-0	19/06/2023	195,23
MBD0255	A040104807	15/03/2023	5452-1	19/06/2023	195,23
AJK2072	54810666N	21/03/2023	5002-0	19/06/2023	586,94
PHM4322	A040103226	09/02/2023	5568-0	19/06/2023	195,23
DDA4F92	P083R000CG	03/02/2023	6530-0	19/06/2023	195,23
IRY3634	P0A8F0005E	24/01/2023	5819-4	19/06/2023	880,40
QJM9A22	P0A8F0005C	24/01/2023	6122-0	19/06/2023	293,47
RXQ9B11	P0A910001G	24/01/2023	5460-0	19/06/2023	130,16
MIQ5423	P0A6P0001N	25/01/2023	5452-1	19/06/2023	195,23
EBN7058	P09V3000NC	23/01/2023	5525-0	19/06/2023	130,16
MJR1607	P09V3000N4	23/01/2023	6050-1	19/06/2023	293,47
MKT0464	P0A8F00051	23/01/2023	6122-0	19/06/2023	293,47
MFD1D63	P0833001HC	23/01/2023	5720-0	19/06/2023	195,23
MFD1D63	P0833001HA	23/01/2023	5819-1	19/06/2023	880,40
QHP4C34	A040075467	19/01/2023	5185-1	19/06/2023	195,23
LZZ3689	A040074714	19/01/2023	5185-1	19/06/2023	195,23
QUW9E40	A040074706	19/01/2023	5738-0	19/06/2023	293,47
OKD9I65	A040074692	19/01/2023	5967-0	19/06/2023	1.467,34
RYA2I97	A040089061	19/01/2023	5738-0	19/06/2023	293,47
QHM0977	A040090582	19/01/2023	5738-0	19/06/2023	293,47
AZQ1H12	A040083647	19/01/2023	5738-0	19/06/2023	293,47
QHQ4E80	P0A6V0000T	24/01/2023	5720-0	19/06/2023	195,23
QJS6279	54797612N	25/01/2023	5002-0	19/06/2023	586,94
QHH0G36	54797611N	25/01/2023	5002-0	19/06/2023	260,32
MLR3G53	P09A0004NX	23/01/2023	5878-0	16/06/2023	130,16
MDI3325	P0A9100018	22/01/2023	7056-1	16/06/2023	293,47
REA4C48	A040085317	16/01/2023	5720-0	16/06/2023	195,23
NZC9H32	A040090574	16/01/2023	7374-0	16/06/2023	293,47
JLC9702	A040091465	16/01/2023	5550-0	16/06/2023	130,16
MHA5I78	A040085864	16/01/2023	5541-1	16/06/2023	195,23

ATM7B64		A040087859		16/01/2023		5541-1		16/06/2023		195,23
MMC2545		A040089975		15/01/2023		6041-2		16/06/2023		195,23
QHK9553		A040086747		18/01/2023		5541-7		16/06/2023		195,23
MHI1A75		54797237N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
RLI7F36		54797236N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MJL9F67		54797235N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
RXQ6J56		54797234N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
MKI1337		54797233N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
RNA1I78		54797232N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
QIQ8B50		54797231N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
RAG3491		54797230N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
RKW5C14		54797229N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
EXH1825		54789156N		21/12/2022		5002-0		19/06/2023		390,46
EXH1825		54789155N		21/12/2022		5002-0		19/06/2023		176,76
RDT9D00		54773723N		26/10/2022		5002-0		19/06/2023		586,94
MGG6066		54769254N		17/10/2022		5002-0		19/06/2023		586,94

CRICIUMA/SC, 08 MAIO de 2023

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1074/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.8788 001074/2023**

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
RAI6500	54816145N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
QWT4C91	54816146N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
RKX8B42	54816147N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
RYI1F00	54816148N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
QMS2H71	54816149N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
QIB0090	54816150N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
OKD1838	54816151N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
RAF1A52	54816152N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
MIL6F28	54816153N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
MGK0B54	54816154N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
QHU8238	54816155N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
QHG4737	54816157N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
RLH9E79	54816158N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
MLQ7B63	54816160N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
BBL7E01	54816161N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
QUE2F60	54816163N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
RDT1J27	54816164N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
CXO1963	54816166N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
MIM4516	54816167N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
MKI1337	54816168N	12/04/2023	5002-0	16/06/2023
MDR8A47	0001342746	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
MJX3J10	0001342747	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
MLO3634	0001342580	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
IXE2G50	0001342581	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
MFF6994	0001342584	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
QHE2E18	0001342610	13/04/2023	5673-2	19/06/2023
ISF1393	0001342612	13/04/2023	5673-2	19/06/2023
REA8D17	0001342621	13/04/2023	6050-3	19/06/2023
MLB9I16	0001342622	13/04/2023	6050-3	19/06/2023
RLA4D24	0001342662	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
KRQ9601	0001342663	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
RLA4D24	0001342694	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
KWT9671	0001342780	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
HKR9971	0001342789	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
JKN5B41	0001342790	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
MJQ8H20	0001342794	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
OKE2529	0001342800	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
MFR0D28	0001342801	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
QJT2904	0001342818	13/04/2023	7463-0	19/06/2023
QJL1B56	0001342826	13/04/2023	7455-0	19/06/2023
MKZ5125	0001342236	12/04/2023	5673-2	19/06/2023
FZX5G89	0001342237	12/04/2023	5673-2	19/06/2023
MMH7G74	0001342244	12/04/2023	6050-3	19/06/2023
GWIO617	0001342246	12/04/2023	5673-2	19/06/2023
MJH5314	0001342249	12/04/2023	5673-2	19/06/2023
MHO1214	0001342251	12/04/2023	6050-3	19/06/2023
RLH2A52	0001342254	12/04/2023	5673-2	19/06/2023
ISG7C57	0001342255	12/04/2023	5673-2	19/06/2023
MCG5H27	0001342256	12/04/2023	6050-3	19/06/2023
QOW3B61	0001342262	12/04/2023	7455-0	19/06/2023
MFK8966	0001342272	12/04/2023	6050-3	19/06/2023
MGW6J16	0001342276	12/04/2023	6050-3	19/06/2023
RAB9C26	0001342279	12/04/2023	6050-3	19/06/2023

RLE9I31		0001342280		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
OKG8843		0001342282		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
GEK4E82		0001342285		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RXU8D17		0001342287		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RXM8E80		0001342288		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
MKI9986		0001342289		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QJA3J32		0001342290		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RLC2H10		0001342345		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MLT1911		0001342351		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QIC8E00		0001342353		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
PUT6C97		0001342355		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
FOF1B89		0001342356		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QKQ1D33		0001342357		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
LZN0193		0001342368		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
BTP4J69		0001342385		12/04/2023		5673-2		19/06/2023
OYD4501		0001342405		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
CCG7B49		0001342406		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
AQU5H66		0001342407		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RLG5H71		0001342408		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
IGQ2G19		0001342231		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
JCC1977		0001342227		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
OKH3390		0001342224		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
NQV6H30		0001342223		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QJJ7887		0001342220		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
MHH9G16		0001342216		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
MJW6J80		0001342202		10/04/2023		7455-0		19/06/2023
GKB0G60		0001342201		10/04/2023		7455-0		19/06/2023
QHH2A34		0001342200		10/04/2023		7455-0		19/06/2023
IWI9G82		0001342199		10/04/2023		7455-0		19/06/2023
MLP4071		0001342827		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MJJ5487		0001342825		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
PAD2D94		0001342819		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJC2A33		0001342816		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MHR5396		0001342792		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJX5610		0001342786		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
QHZ3327		0001342779		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
BEU3B54		0001342754		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKI1097		0001342751		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
ANT9A01		0001342749		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
QHR9524		0001342745		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MHA4757		0001342744		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJE7A82		0001342742		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJR2C19		0001342741		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
RLB6F07		0001342700		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MHK5C63		0001342699		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MBY2165		0001342698		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
BN09187		0001342696		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MEM3940		0001342695		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MLQ0208		0001342667		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MMC1224		0001342578		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
LLO7I01		0001342577		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
RLO2H56		0001342575		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
RAB1468		0001342567		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
ALN7961		0001342566		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
DOM4E38		0001342563		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
HNS6967		0001342561		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MEH8680		0001342560		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKA3738		0001342558		13/04/2023		7455-0		19/06/2023

RXL5G54		0001342257		12/04/2023		5673-2		19/06/2023
QJS1139		54816165N		12/04/2023		5002-0		16/06/2023
MGG0545		54816162N		12/04/2023		5002-0		16/06/2023
QID3784		54816159N		12/04/2023		5002-0		16/06/2023
QJV2726		54816156N		12/04/2023		5002-0		16/06/2023
KQV6D31		0001342424		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJA2688		0001342427		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QBA2A81		0001342428		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RYH6I87		0001342429		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MEZ0180		0001342431		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
ISY0A45		0001342432		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QTK8079		0001342433		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QIA7900		0001342434		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJC9405		0001342436		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
DKR8I41		0001342437		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
FQM8H77		0001342439		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
FKO1D68		0001342440		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MAI5D90		0001342443		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKI2337		0001342445		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RXN1A63		0001342447		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MLT0H05		0001342449		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
BOI3C50		0001342450		12/04/2023		7463-0		19/06/2023
MIK3966		0001342451		12/04/2023		7463-0		19/06/2023
GFF1E09		0001342452		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RAI3330		0001342453		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
IIY2708		0001342463		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QTL1B26		0001342465		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKP5274		0001342467		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MLE8H49		0001342468		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QUE2F60		0001342470		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
AQY0028		0001342471		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MME2B87		0001342472		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
EGV4C06		0001342475		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MIM9074		0001342477		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
AJL5G82		0001342478		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MMF8046		0001342481		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RLM2C51		0001342482		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MBY5833		0001342498		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJX7387		0001342509		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MGQ9229		0001342510		12/04/2023		7463-0		19/06/2023
MEL0J30		0001342548		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MFR2201		0001342549		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJZ1920		0001342572		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MGA3849		0001342573		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MDS4965		0001342552		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
ISP5380		0001342556		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RLH2A52		0001342338		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
ITM0777		0001342339		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RXY6G00		54816730N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXV4B99		54816731N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MDR9692		54816732N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXZ0G17		54816733N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RYC2B17		54816734N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXP9E49		54816735N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
LZY6001		54816736N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
LUX2C86		54816737N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MIU5561		54816738N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
FTY7952		54816739N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023

RXL7G08		54816740N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RYC2B17		54816741N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MLR2296		54816742N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
OCZ9681		54816743N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QJD4172		54816744N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QJH8285		54816745N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MLM0I72		54816746N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QIM7501		54816747N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXP7C25		54816748N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RLM3A55		54816749N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MJP2D49		54816750N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MLO0599		54816751N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RAA0E23		54816752N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RLF4A83		54816753N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXL7G08		54816754N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RLN4C64		54816755N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXQ5B78		54816756N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RLM8G15		54816757N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RAJ9I73		54816758N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
DRB8072		54816759N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QJT2797		54816760N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QHT3939		54816761N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QIR0415		54816762N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
ATA2292		54816763N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MAU3G65		54816764N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QJY2573		54816765N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MKL3734		54816766N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MMH9416		54816767N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
IUY6C87		54816768N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QJJ0087		54816769N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RXL7G08		54816770N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
RAJ7200		54816771N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
FUB4J24		54816772N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
MJZ4J78		54816773N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
REA9H18		54816774N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
IZP5D08		54816775N		17/04/2023		5002-0		19/06/2023
QIN9917		0001342301		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RAJ5074		0001342304		12/04/2023		5673-2		19/06/2023
MCL8966		0001342305		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QIN9E37		0001342307		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RKX8D70		0001342309		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
IEM1J60		0001342310		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
DWK2G64		0001342315		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QJK5548		0001342316		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
MMI3H39		0001342320		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QTM0464		0001342322		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
EKO9268		0001342327		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
RMT0C48		0001342379		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
MFU1050		0001342382		12/04/2023		6050-3		19/06/2023
QJF6524		0001342394		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MHN2167		0001342396		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
FNP9H71		0001342397		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RDS9E71		0001342400		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
IQL6A03		0001342412		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MBE0G31		0001342413		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RDY7F45		0001342416		12/04/2023		7463-0		19/06/2023
APG8I37		0001342422		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJK3927		0001342485		12/04/2023		7455-0		19/06/2023

QIL9211		0001342487		12/04/2023		7463-0		19/06/2023
MEU8490		0001342488		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QIC7127		0001342490		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RXX9E38		0001342491		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QHU3507		0001342492		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
DYG3774		0001342494		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKQ6A93		0001342495		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MAX3J07		0001342499		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
IUX2G25		0001342502		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MJM0I08		0001342503		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
EEY9923		0001342504		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKU7578		0001342505		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
OKH2I70		0001342507		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MMA5992		0001342508		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QJS6060		0001342518		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
DKB4227		0001342522		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
OOG3188		0001342525		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
EZB9B03		0001342526		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MLJ2I10		0001342527		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MFT6892		0001342529		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RAE6639		0001342530		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
ISJ4377		0001342532		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QHS1116		0001342534		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QIC5269		0001342535		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RXL1A09		0001342537		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RDY8F47		0001342538		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RLJ2F03		0001342539		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RAH5551		0001342540		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RDX5F53		0001342542		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MBP1C55		0001342543		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKL1D42		0001342546		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MHC3003		0001342585		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
QJO6938		0001342588		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
OKD1559		0001342590		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
RAD3787		0001342591		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MIA8330		0001342600		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
NFL2364		0001342605		13/04/2023		5673-2		19/06/2023
RYG1H31		0001342607		13/04/2023		5673-2		19/06/2023
QHQ4701		0001342624		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MKN8825		0001342626		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MGD3H72		0001342628		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MLN8A83		0001342629		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
ARI1312		0001342630		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
RLJ5I33		0001342633		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
LZF2E24		0001342634		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MGC0635		0001342635		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MJO9686		0001342636		13/04/2023		6050-3		19/06/2023
MBT5172		0001342824		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
RXV6A18		0001342771		13/04/2023		7463-0		19/06/2023
BUM0308		0001342773		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MKY6I79		0001342774		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
BHE8814		0001342775		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
PWY8B16		0001342511		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
QIO9661		0001342512		12/04/2023		7463-0		19/06/2023
AJL5G82		0001342513		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MHA4813		0001342514		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
MGT9D06		0001342515		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
RXO8C72		0001342516		12/04/2023		7455-0		19/06/2023

ITJ2E53		0001342517		12/04/2023		7455-0		19/06/2023
ITK9A69		0001342804		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MMD3J90		0001342806		13/04/2023		7455-0		19/06/2023
MMM5939		0001342807		13/04/2023		7463-0		19/06/2023

CRICIUMA/SC, 08 de MAIO de 2023

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1075/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8788 001075/2023

Placa		Num. Auto		Data Infr.		Cod. Infr.		Data Limite		Valor
DDM5H87		0001306655		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
DZJ8963		0001306659		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
MAW7568		0001306660		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QHX5566		0001306661		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
CJT3C70		0001306663		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MKQ6F33		0001306665		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MGV7806		0001306671		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QIC9H55		0001306675		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MIK3H22		0001306677		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MHW4239		0001306680		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MDO5F49		0001306686		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
EQI9C04		0001306687		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
QJX1768		0001306695		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MHO7G14		0001306698		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
RXZ1H17		0001306699		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MEG3177		0001306703		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFR6448		0001306706		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RYB8H18		0001306709		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLG6835		0001306711		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RDZ7A61		0001306713		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
IVH1049		0001306715		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
AWG8H21		0001306716		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16

OJI0J81		0001306718		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKL2658		0001306719		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RDZ0G99		0001306723		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLY9D67		0001306724		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
KZU9896		0001306726		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJP8934		0001306727		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
DZD6C63		0001306729		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFJ3J37		0001306731		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHH6623		0001306732		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QIQ7895		0001306735		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJW1B07		0001306739		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LYY7279		0001306741		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXL8C24		0001306744		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MHM8725		0001306746		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHD1699		0001306747		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLW7690		0001306751		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
PYU5G50		0001306752		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
IUB0I11		0001306754		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHP6B48		0001306755		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MIU3427		0001306756		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
GAQ8G42		0001306759		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QII2660		0001306760		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QIZ7326		0001306761		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QQJ2G55		0001306763		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXS8F49		0001306764		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
MDM8309		0001306768		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKX1409		0001306769		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
BEA0615		0001306771		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJW6J80		0001306772		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXQ3C01		0001306778		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FEK5H19		0001306781		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
AJK3835		0001306784		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
EPP8381		0001306793		16/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
MHZ5G47		0001306795		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MKH3962		0001306796		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MMI7E75		0001306797		16/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
QIU6410		0001306798		16/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHI6774		0001306799		16/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
REB1A79		0001306800		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJW1470		0001306803		16/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
ELM9197		0001306804		16/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLL6220		0001306807		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
DEY3D24		0001306813		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MBZ9D09		0001306857		16/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QDM6388		0001306845		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RLK6J32		0001306847		16/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
LXD8068		0001306848		16/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKS1J80		0001306850		16/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
LXJ6141		0001306475		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
OGS4H79		0001306476		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJJ7I55		0001306477		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHO9616		0001306479		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
CRO3488		0001306480		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJG3969		0001306481		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
ALX1033		0001306484		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MBP3938		0001306485		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
CJT3C70		0001306487		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
KYD8I43		0001306488		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47

LZQ3733		0001306491		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RLA9G26		0001306493		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QIN1753		0001306495		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MMB9490		0001306497		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHD3218		0001306498		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MGE5F04		0001306501		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MCL9C48		0001306502		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJN9H25		0001306504		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RKX4D27		0001306505		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
AZA1A36		0001306506		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHD3218		0001306507		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RAC6660		0001306512		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
QHY7649		0001306513		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QJL7C41		0001306517		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLP0009		0001306519		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MLU5720		0001306521		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MME9592		0001306524		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
DID8G64		0001306853		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QIT6628		0001306808		16/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDQ0572		0001306786		16/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
AZZ2I49		0001306783		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MAV0H85		0001306779		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
FRM7E87		0001306777		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLV9J23		0001306776		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXS8F49		0001306773		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHT3939		0001306770		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
DIG7G24		0001306767		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MMA5655		0001306740		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
GXG0J04		0001306737		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
JAJ2J68		0001306733		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MHE2C87		0001306730		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJN1J69		0001306705		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MDR3D62		0001306700		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHE0156		0001306697		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MID2D74		0001306694		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXL9H37		0001306692		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJL9212		0001306688		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QIX1650		0001306681		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RLI8I87		0001306678		15/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
EMG3983		0001306658		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RDS0J94		0001306641		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
BAU1E80		0001307375		17/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RKX0B70		0001309856		20/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MMI4571		54797456N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
QTL6096		54797455N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
QTK7105		54797454N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
RLB0D61		54797453N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
QHA2J97		54797452N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		390,46
MJR9216		54797451N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
MKC8H93		54797450N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
RLI1D87		54797449N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
MID6065		54797448N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
RLI1D87		54797447N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
RGB7E11		54797446N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
MLG0I20		54797445N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
MKA3738		54797443N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		586,94
ISU6I84		54797442N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		586,94
RLD5C95		54797441N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		586,94

RXW3B33		54797440N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
MJY8980		54797439N		25/01/2023		5002-0		19/06/2023		586,94
BAE8G23		54797080N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MJO6H41		54797079N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
MEY9J53		54797078N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MJB5943		54797076N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
QJK0B02		54797075N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MCU7510		54797074N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXU7H24		54797073N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
FHB0608		54797072N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJX3207		54797071N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
MDQ0497		54797070N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJQ2376		54797069N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QKN7386		54797068N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MKH7400		54797067N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QTM4430		54797066N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
RKZ1F34		54797065N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QTM8026		54797064N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RLI8I87		54797063N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXX6B76		54797062N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJH4J80		54797061N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
ITT9503		54797060N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QHK8369		54797059N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RDU9C78		54797058N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MJC3I15		54797057N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJL9131		54797056N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QHV3010		54797055N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXZ0G17		54797054N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QIK6F99		54797053N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MGE0223		54797052N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJY5638		54797051N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RDW0G50		54797050N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
FTS3C77		54797049N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
QJJ8623		54797048N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MDV9G69		54797047N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXL7H93		54797046N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QIS2350		54797045N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QUE2F60		54797044N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
IYO5C20		54797043N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXR7G74		54797042N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MHX5407		54797041N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MIQ0145		54797040N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJZ2847		54797039N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJD4172		54797038N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MJL8651		54797037N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RLC2E87		54797036N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RYA8F76		54797035N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		390,46
QJD8396		54797034N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
RDW4F41		54797033N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJG0997		54797032N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXZ0G17		54797031N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
PSC8H01		54797030N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QJF9857		54797029N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		586,94
RXV7B24		54797028N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
MLR2296		54797027N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
BCZ4A35		54797026N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
RXS3J66		54797025N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32
QIZ3198		54797024N		24/01/2023		5002-0		16/06/2023		260,32

RLC6J74	54797023N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
FEA0802	54797021N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RLN8G16	54797020N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MLL7B22	54797019N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QHA7323	54797018N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RLM1A31	54797017N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QIT1H49	54797016N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QJS8815	54797014N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MHV0A25	54797013N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MGL9193	54797012N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MJL1C36	54797011N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
QHP1297	54797010N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
QIB8044	54797009N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
RLH2H27	54797008N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
RYC2B17	54797007N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
OAV9B64	54797006N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
RYD0A45	54797005N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RDT2A94	54797004N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QHN3315	54797003N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QIF3374	54797002N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MJL7H20	54797001N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QIF5467	54797000N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QQJ0G26	54796999N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
EJG1H29	54796998N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
IXE9297	54796997N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QJV4916	54796996N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	390,46
MKM3H95	54796995N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
FVT6145	54796994N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MKE8138	54796993N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	390,46
RXK3I99	54796992N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RAD9247	54796991N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RXX6B76	54796990N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
OKE7B89	54796989N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
FXL9C22	54796988N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RYA5E00	54796987N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
FTK9A38	54796986N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RYB3J00	54796985N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
QJJ4030	54796983N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RLH6A34	54796982N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RAC3D13	54796981N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RXM0F60	54796980N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MIB5293	54796979N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RLM5J03	54796978N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
MIJ7F60	54796977N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
RLF2I37	54796976N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
MLM1538	54796975N	24/01/2023	5002-0	16/06/2023	586,94
MGQ1739	54796217N	23/01/2023	5002-0	16/06/2023	260,32
MKX9C92	0001305930	13/01/2023	6050-3	16/06/2023	293,47
BCN1D77	0001305777	13/01/2023	6050-3	16/06/2023	293,47
IXF5I38	0001305651	12/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
QIB7620	0001305596	12/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
MLT0F57	0001305370	11/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
MEA1096	0001305329	11/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
RLI8I87	0001305263	11/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
AVR2J27	0001305024	11/01/2023	6050-3	16/06/2023	293,47
RYE6B97	0001304907	10/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
QUV7G71	0001304648	10/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16
FVE0A65	0001304624	09/01/2023	7455-0	16/06/2023	130,16

RDT4D10		0001304306		09/01/2023		6050-3		16/06/2023		293,47
QIB4F73		0001304253		09/01/2023		6050-3		16/06/2023		293,47
RXS6I52		0001304238		09/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
QUV7G71		0001304223		09/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
QHU5684		0001304130		08/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
IVN1D58		0001304048		08/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
OWM0J28		0001303996		08/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
QHX4083		0001303924		08/01/2023		6050-3		16/06/2023		293,47
RAB6G73		0001303460		07/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
CQF3165		0001303213		06/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
DDA4F92		0001303175		06/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
GEI6619		0001303145		06/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
RLE9C47		0001303135		06/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
MHN3106		0001302977		06/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
MHN3106		0001302963		06/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
MHN3106		0001302960		06/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
MIC8C38		0001302530		05/01/2023		7455-0		16/06/2023		130,16
MGO4726		0001302451		05/01/2023		5673-2		16/06/2023		130,16
MBV1996		0001306525		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MIJ4D77		0001306529		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJL2990		0001306531		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MJL5D89		0001306532		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
AXW2J13		0001306533		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
FRS8B18		0001306534		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MHG9610		0001306537		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
RAB0B07		0001306538		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
BDA4J73		0001306546		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
PFD0A97		0001306549		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
CJT3C70		0001306551		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MAO4763		0001306558		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJV1494		0001306559		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FZN6798		0001306561		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLC0E31		0001306567		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MKY8024		0001306576		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
EQC3774		0001306577		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RAD4J16		0001306581		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RXR9I64		0001306590		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJD0I10		0001306591		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RDW3F07		0001306595		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MHG0122		0001306596		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDG8G03		0001306598		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
NTN9H08		0001306599		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
FHZ3G16		0001306604		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXZ1J46		0001306605		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
LTL5E93		0001306608		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJN1I51		0001306610		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RAC8926		0001306611		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
FZB4F44		0001306612		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MHF8698		0001306613		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RDZ9000		0001306614		15/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
FGH9B06		0001306617		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QXG8F25		0001306620		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKX9C83		0001306621		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
CDC4833		0001306624		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LRQ2026		0001306625		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
EPR3E69		0001306628		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKX9C83		0001306633		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
OWK0A09		0001306634		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16

ITY8G29		0001306637		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RKX4D27		0001306638		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RKY7H42		0001306646		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QIR3939		0001306647		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
AFU8864		0001306648		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QUA1E61		0001306649		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QII6182		0001306650		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RDT1E71		0001306651		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
IMO0330		0001306654		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
OWV4B14		0001306301		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
HJL6E98		0001306302		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LZL9692		0001306304		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
QHX4G39		0001306305		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
MGX5666		0001306306		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
IOZ7H99		0001306308		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLT7178		0001306310		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
COY6946		0001306311		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MGC2E82		0001306315		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MGC2E82		0001306319		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJH7G26		0001306321		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FGH9I12		0001306322		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHB3507		0001306324		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXX0E44		0001306326		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHW8463		0001306329		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LYD0B58		0001306332		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RYG9B97		0001306334		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
KMV9B33		0001306337		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MCH9D99		0001306338		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RDY7D32		0001306340		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RDY7D32		0001306341		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
REB4D37		0001306342		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJX2149		0001306343		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
ISO7G00		0001306345		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLH4797		0001306347		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
QJI7D78		0001306348		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MHU3668		0001306350		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
HKA7H53		0001306353		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHO1E60		0001306354		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MDK2276		0001306357		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
MMD8648		0001306364		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RDY7D32		0001306366		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
DUB3804		0001306369		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MMJ3407		0001306372		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHS7393		0001306376		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHR9181		0001306377		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXP1J78		0001306378		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKE2C08		0001306383		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
KXW6G14		0001306384		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLQ6891		0001306385		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FNQ0D60		0001306387		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MGL6040		0001306391		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MGC2E82		0001306320		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MCV2J77		0001306317		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FAA7I46		0001306312		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
EKX7F14		0001306309		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
GUF2655		0001306626		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXU1B69		0001306623		15/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLT8498		0001306619		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47

MKG6185		0001306575		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
HJA2354		0001306570		15/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RYA2H38		0001306394		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MCV3J44		0001306396		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FEY2D09		0001306398		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLK5A66		0001306400		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJT6431		0001306401		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
BUK8D60		0001306403		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLT6244		0001306406		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
NMN2I83		0001306407		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJY3671		0001306417		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFB3H98		0001306418		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFG6H18		0001306419		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXQ2G69		0001306420		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FGI8563		0001306421		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHJ0679		0001306422		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MDF3A79		0001306423		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLZ5501		0001306425		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FMA6F74		0001306427		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
ERY3008		0001306428		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLT6F36		0001306430		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHG7512		0001306431		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKO4919		0001306432		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QIP4638		0001306435		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MBL3574		0001306436		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RYG9B97		0001306438		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
CDP7H90		0001306440		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
ARW9G93		0001306443		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MBZ1086		0001306444		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MHN8057		0001306445		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXS8F49		0001306448		14/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
ALA6485		0001306449		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MEM3F95		0001306450		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHJ5222		0001306451		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MED3370		0001306454		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MEB5006		0001306455		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKP8C39		0001306457		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
GHL8J95		0001306458		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
ISJ4I02		0001306461		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MBX2812		0001306463		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LXS5519		0001306464		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKG2B56		0001306465		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
PJV3B23		0001306466		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MMA6E26		0001306467		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLI4E14		0001306468		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHV2G84		0001306469		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJT0150		0001306470		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFB3H98		0001306471		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QHY7649		0001306127		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
QIV4037		0001306129		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDO8587		0001306131		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
OKH6298		0001306139		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
PRC8A20		0001306145		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MKV4B77		0001306149		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MKH8524		0001306150		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
QHY3183		0001306157		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MLF4209		0001306158		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MCL9D32		0001306162		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47

MIQ2442		0001306163		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LZI0J28		0001306164		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MIY9105		0001306167		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
AZA1A36		0001306168		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RXX9I97		0001306169		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MBG1715		0001306170		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
DBK5J97		0001306174		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
FIB3G25		0001306175		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDB7862		0001306189		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MKL2339		0001306194		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RLC4E73		0001306197		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MGH4137		0001306198		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QHT0B00		0001306199		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLT3015		0001306201		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MCU1647		0001306203		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
CQY6B06		0001306204		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
OQK5I10		0001306205		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FAD9F17		0001306206		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QJW8766		0001306208		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
CJT3C70		0001306212		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDN0H60		0001306213		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MKV4B77		0001306214		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MEA8431		0001306215		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJB8085		0001306216		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
IYY8791		0001306219		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFS3041		0001306220		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKN8052		0001306221		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJR8232		0001306222		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
EBO9701		0001306224		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QIM0233		0001306225		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDX2H79		0001306226		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
IRF2897		0001306227		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QAB0011		0001306229		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RLO8D48		0001306231		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
OLO5G51		0001306232		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MHK7E73		0001306235		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
ILI2J01		0001306237		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJY6G83		0001306239		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
DRA4I82		0001306240		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJB8085		0001306241		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RYG9B97		0001306242		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MIU4644		0001306244		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
IPJ5771		0001306245		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MGV5279		0001306247		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QJB8085		0001306248		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
OXU4F19		0001306250		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLS0213		0001306251		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MMH0D81		0001306252		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJN4F43		0001306254		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RXY5B29		0001306255		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
GZQ9255		0001306256		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKK8786		0001306257		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJG3I83		0001306259		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MDC8113		0001306261		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MKY0F98		0001306264		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FGE9I52		0001306265		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLZ6F31		0001306269		14/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
AKD1C41		0001306272		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47

MFU1563		0001306273		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
FJT2700		0001306274		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MEQ0195		0001306275		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
FLQ2A08		0001306276		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
LTL7B32		0001306277		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RLH7A63		0001306283		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MCK6408		0001306286		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLS1I72		0001306288		14/01/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MKC3D72		0001306292		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MGX8H11		0001306294		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
BAL6D66		0001306295		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
BAL6D66		0001306296		14/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RXU7H96		0001306044		13/01/2023		7463-0		19/06/2023		195,23
FXF3605		0001310372		25/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MIO3G27		0001310723		25/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJH7354		0001311003		24/01/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
RXR1E68		0001311556		27/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FEJ2D63		0001312315		30/01/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
QJC5758		54799581N		06/02/2023		5002-0		19/06/2023		260,32
RLL7A45		0001314221		04/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RLE2H82		0001314252		04/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MIH6867		0001314555		05/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MIH6867		0001314650		05/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
PHM4322		0001314790		06/02/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QIZ8838		0001315362		07/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MMC8H31		0001315640		08/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RAB5G29		0001315078		07/02/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
KOR6J98		0001315217		07/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJN5628		0001316355		10/02/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MMA2C34		0001317274		12/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MJN5628		54801871N		14/02/2023		5002-0		19/06/2023		586,94
RXR2H05		54801921N		14/02/2023		5002-0		19/06/2023		390,46
MMF4D77		0001317863		14/02/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLO9272		0001318622		16/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
LXL5689		0001319553		19/02/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MKW2G25		0001321155		23/02/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLO9272		0001321599		24/02/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLQ6571		0001322358		26/02/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MME9321		0001325249		05/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
JGN2865		0001325047		05/03/2023		5673-2		19/06/2023		130,16
MLO9272		0001325722		06/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLO9272		0001327275		10/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKW4B57		0001327461		11/03/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MJI7011		0001328121		12/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MKH0456		0001328663		13/03/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLO9272		0001332125		17/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
RLK5A21		0001333305		20/03/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QHH3B70		0001334516		23/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLO9272		0001335417		24/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MFZ9D74		0001335428		24/03/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
FGF6D38		0001335597		26/03/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
QJI9513		0001338455		02/04/2023		7455-0		19/06/2023		130,16
MLE1789		0001338468		02/04/2023		6050-3		19/06/2023		293,47
MLE1789		0001338477		02/04/2023		6050-3		19/06/2023		293,47

CRICIUMA/SC, 08 de MAIO de 2023

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 08 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 047/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657910)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e manutenção, SOB DEMANDA, de caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia cinco, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento das propostas de preços das empresas EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA, REDIL CONSTRUTORA LTDA, KF ENGENHARIA LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 48/INFRA/2023, datado de 05/05/2023, expedido pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos por elas, são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Sanitarista Murilo Barbosa Flores, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA	R\$1.010.998,00
2ª	REDIL CONSTRUTORA LTDA	R\$1.129.656,00
3ª	ADOBE SERVIÇOS LTDA	R\$1.184.519,66
4ª	KF ENGENHARIA LTDA	R\$1.291.520,00

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA (classificada em 1º lugar) que ofertou o preço global de R\$1.010.998,00 (Um milhão dez mil novecentos e noventa e oito reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662030)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, de serviços de manutenção de tubulações de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia cinco, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de

Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento das propostas de preços das empresas SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e WEST ENGENHARIA LTDA, que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 46/INFRA/2023, datado de 04/05/2023, expedido pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos por elas, são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Sanitarista Murilo Barbosa Flores, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA	R\$567.822,21
2ª	WEST ENGENHARIA LTDA	R\$729.822,21
3ª	SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$814.575,74
4ª	RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$852.768,93

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Microempresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA (classificada em 1º lugar) que ofertou o preço global de R\$567.822,21 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina três encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 083/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657909)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de limpeza manual, mecânica e remoção do material de descarte de canais, córregos, rios e seus afluentes no Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA e CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **09/05/2023 (terça-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 04 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMC/2023**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de limpeza manual, mecânica e remoção do material de descarte de canais, córregos, rios e seus afluentes no Município de Criciúma-SC.Prezados Licitantes: **EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA e
CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 083/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 657909, correspondente ao Edital acima epigrafoado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 09/05/2023 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 089/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 665525)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇO ANÁLISADA E CONFERIDA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFOADO.**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à implantação de capa asfáltica e pintura de ligação do Loteamento Industrial Verdinho, município de Criciúma – SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às onze horas, do dia cinco, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 045/INFRA/2023 datado de 04/05/2023, que trata da análise e conferência das propostas de preços, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente ao quadro da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; BCL EMPREENDIMENTOS LTDA e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, constatou que a proposta ofertada pela empresa classificada em primeiro lugar, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Contudo, diante da impossibilidade de realiza-las aritmeticamente, não conseguindo, portanto, apresenta-la com o valor global inicialmente apresentado de R\$ 1.738.376,09, solicita-se a reapresentação da planilha orçamentária por ela apresentada, com correções e adequações alterando o valor global da proposta original apresentada para o valor global de R\$1.738.385,13. Portando, a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova carta de apresentação de proposta, planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro, com as devidas correções e adequações, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$1.738.385,13 (Hum milhão setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)**, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina Três encerrou-se a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**
Membro-Secretário
OSMAR CORAL
Membro**ANTONIO DE OLIVEIRA**
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro Suplente

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/FUNSAAB/2023

(Processo Administrativo nº. 666102)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, sem fornecimento dos materiais, dos serviços necessários à realização de remendo superficial (tapa buraco), em pavimento asfáltico ou em revestimento a base de blocos de concreto (lajotas) de pequenas dimensões, em decorrência de obras de manutenção do sistema de água e esgoto sanitário realizadas pela CASAN, em vias públicas do município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Às quatorze horas, do dia cinco, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para recebimento dos envelopes e abertura do envelope Nº 1 do edital de Tomada de Preços Nº 003/FUNSAAB/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – CNPJ: 02.463944/0001-08 e ADOBE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.905.374/0001-19. As empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. Joacir Dorigon Bianco representante da empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, fez que constassem em ata que o atestado apresentado pela empresa ADOBE SERVIÇOS LTDA, pelos serviços prestados a empresa MM ROSSO, não teriam sido realizados pela empresa ADOBE SERVIÇOS LTDA. E que o capital social registrado na CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA, está muito superior ao registrado na alteração contratual. Já o Sr. Lucas Silveira Manenti representante da empresa ADOBE SERVIÇOS LTDA, fez que constassem em ata que o valor declarado como "serviços prestados" no Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE da empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, superou o limite estipulado de faturamento para o enquadramento informado (Microempresa). No que se refere aos questionamentos apontados, a Comissão decide por considerar verdadeiro o atestado apresentado pela empresa ADOBE SERVIÇOS LTDA, e concede prazo de recurso para que, caso seja do interesse da empresa concorrente, entre com recurso contra o fato apontado. Com relação ao apontamento do capital social registrado junto ao CREA, a Comissão decide por desconsiderar tal fato, uma vez que o documento que possui erro ou equívoco, não está sendo solicitado como documento de habilitação no presente processo. Já com relação ao apontamento sobre o desenquadramento da empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, a Comissão torna a certidão inválida e diante disso a empresa não poderá usufruir dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA**. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA - Joacir Dorigon Bianco - Representante legal
ADOBE SERVIÇOS LTDA - Lucas Silveira Manenti - Representante legal

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/FMS/2023

(Processo Administrativo nº. 657107)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de pequenas reformas, reparos, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia cinco, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epígrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: FRO ENGENHARIA EIRELI; REDIL CONSTRUTORA LTDA; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; ADOBE SERVIÇOS LTDA; RP CONSTRUÇÕES LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP; GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **09/05/2023 (terça-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 04 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/FMS/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de pequenas reformas, reparos, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **FRO ENGENHARIA EIRELI; REDIL CONSTRUTORA LTDA; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; ADOBE SERVIÇOS LTDA; RP CONSTRUÇÕES LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP; GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME.**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Concorrência nº 014/FMS/2023, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 657107, correspondente ao Edital acima epígrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 09/05/2023 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Penalidades

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC instituída pelo Decreto SG nº 040/2022 de 03 de janeiro de 2022, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **MULTA** correspondente ao valor de 03 (três) taxas de concessão e **SUSPENSÃO** do direito de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa ALPES LANCHES RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA., detentora do Contrato nº 342/PMC/2010, conjuntamente com o Município de Criciúma, em razão da prestação ineficiente do serviço no que se refere à execução dos serviços em desacordo com o previsto no Contrato de Concessão de Uso, da qual a empresa sagrou-se vencedora, incidindo no art. 18, inc. I da Lei nº 8.048/2021 e, em conformidade com o artigo 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93, bem como Processo Administrativo nº 642.898/2022

Criciúma, 02 de maio de 2023.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

De acordo:

Caroline Vicente Guidi - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

Claudenir Leôncio Alexandre - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

Antônio de Oliveira - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

André Pereira Nunes - Membro (Nomeação decreto nº 1250/22).
